

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA****EDITAL Nº 001/2022/PPGEB**

PROCESSO Nº 23106.045714/2022-88

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO PERÍODO LETIVO 2022/1****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), **na Modalidade "Aluno Especial"**, em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade "Aluno Especial", a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no período letivo 2022/1, compreendido no período de 06 de junho de 2022 e 24 de setembro de 2022, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o período letivo 2022/1 será realizado de forma presencial.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o primeiro período letivo de 2022, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do programa, na internet, disponível no endereço <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir de **08h do dia 06/06/2022 até às 23h59min do dia 07/06/2022**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelos e-mails [posengbiom@gmail.com](mailto:posengbiom@gmail.com) e [posengbiom@unb.br](mailto:posengbiom@unb.br).

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior, que não estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do(a) candidato(a). É imprescindível, portanto, que o(a) candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.

2.7.2 Conforme item 1.4 deste edital, todas as disciplinas do PPGEB serão realizadas de forma presencial.

2.7.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser estando ciente de que a aprovação dependerá da disponibilidade de vagas de cada disciplina e não havendo possibilidade de definir uma ordem de prioridade. Assim, o(a) candidato(a) deverá se inscrever em disciplinas que de fato deseje cursar, considerando que qualquer uma das disciplinas solicitadas poderá ser aprovada.

2.7.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) só poderá cursar disciplinas que tenham sido aprovadas no processo seletivo.

2.7.5 As disciplinas solicitadas e aprovadas pela coordenação do PPGEB não serão alteradas depois da divulgação do resultado final, em nenhuma hipótese.

2.7.6 O(a) aluno(a) especial aprovado(a) não poderá cursar, ao mesmo tempo, disciplinas com o mesmo nome, mesmo que o tema seja diferente.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);

3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);

3.1.4. Carteira de Identidade;

3.1.5. CPF;

3.1.6. Título de Eleitor;

3.1.7. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);

3.1.8. Certificado de Reservista (para candidato(s) do sexo masculino);

3.1.9. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital);

3.1.10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 71,00.

### 4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 07/06/2022 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) HOMOLOGADOS(AS), após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 404,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 202,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login> e submetido até às 18h do dia 09/06/2022. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.3.1 Ao incluir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá optar pela(s) disciplina(s) que irá cursar, dentre as aprovadas (em caso de aprovação em mais de uma disciplina) ou confirmar a disciplina (em caso de aprovação de apenas uma disciplina).

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPGEB consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Datas	Etapas
Das 08h do dia 06/06/2022 até às 23h59min do dia 07/06/2022	Período de Inscrições pelo site <a href="https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login">https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login</a>
08/06/2022 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final
08/06/2022 à 09/06/2022 (Datas prováveis)	Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital.
13/06/2022 (Data provável)	Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O(a) aluno(a) especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno(a) especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os(as) alunos(as) especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.6. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGEB.

7.7. Dúvidas e informações devem ser encaminhadas para os e-mails [posengbiom@gmail.com](mailto:posengbiom@gmail.com) e [posengbiom@unb.br](mailto:posengbiom@unb.br).

Brasília, 28 de abril de 2022

Profa. Marília Miranda Forte Gomes  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica  
 Faculdade do Gama - FGA - UnB

## 8. ANEXO I

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA**

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

**Taxa de Inscrição**

1. Acessar [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
2. Preencher:
  - Unidade Gestora: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
  - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
  - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
  - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
  - Valor Principal: R\$ 71,00
  - Valor Total: R\$ 71,00
4. Clicar em Emitir GRU

**Taxa de Matrícula**

1. Acessar [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).
2. Preencher:
  - Unidade Gestora: 154040
  - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
  - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
  - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
  - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
  - Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 101,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 404,00 e de 2 créditos, R\$ 202,00
  - Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).
4. Clicar em Emitir GRU

**9. ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 001/2022/PPGEB e posteriormente para registro como Aluno(a) Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

## 10. ANEXO III

## LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2022-1 - PPGEB

DISCIPLINA E TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DIA	HORÁRIO	LOCAL - MODALIDADE
343889 - Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde (4 cr). TURMA B. Tema: "Introdução ao python com aplicações em análise de dados".	Prof. Eberth de Almeida Corrêa	Terças e sextas-feiras	3ª 16h às 18h e 6ª 10h às 12h	FGA - Presencial
338575 - Planejamento de Experimentos (4 cr). TURMA A.	Prof. Antonio Piratelli Filho	Terças e quintas-feiras	14h às 16h	Campus Darcy Ribeiro - Presencial
323799 - Fundamentos de Metodologia Científica (4 cr). TURMA A.	Prof. Jair Trapé Goulart e Prof. Fábio Viegas Caixeta	Quintas-feiras	14h às 18h	Campus Darcy Ribeiro - Presencial (Sala de Aula do IB/CFS)
302945 - Projeto de Equipamentos Médicos (4 cr). TURMA A.	Prof. Roberto de Souza Baptista	Terças e quintas-feiras	10h às 12h	FGA - Presencial
368342 - Tecnologias em Engenharia Biomédica (4 cr). TURMA A.	Prof. Gerardo Antonio Idrobo Pizo	Sextas-feiras	16h às 20h	FGA - Presencial
343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia (4 cr). TURMA A. Tema "Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)"	Profa. Glecia Virgolino da Silva Luz	Terças-feiras	8h às 12h	FGA - Presencial

LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2022-1 - PPGEB  
QUADRO DE HORÁRIOS

QUADRO DE HORÁRIOS - LISTA DE OFERTA 2022-1 - ALUNOS ESPECIAIS					
HORÁRIO	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS	SEXTAS
8h às 09h					
09h às 10h		343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia (4 cr). TURMA A. Profa. Glécia Luz			
10h às 11h		302945 - Projeto de Equipamentos Médicos (4 cr). TURMA A. Prof. Roberto Baptista		302945 - Projeto de Equipamentos Médicos (4 cr). TURMA A. Prof. Roberto de Souza Baptista	343889 - Tóp. Esp. Análise de Dados para Saúde (4 cr). TURMA B. Prof. Eberth Corrêa
11h às 12h					
12h às 13h					
12h às 14h					
14h às 15h		338575 - Planejamento de Experimentos (4 cr). TURMA A. Prof. Antonio Piratelli Filho		338575 - Planejamento de Experimentos (4 cr). TURMA A. Prof. Antonio Piratelli Filho	
15h às 16h				323799 - Fundamentos de Metodologia Científica (4 cr). TURMA A. Prof. Jair Goulart e Prof. Fábio Caixeta	
16h às 17h		343889 - Tóp. Esp. Análise de Dados para Saúde (4 cr). TURMA B. Prof. Eberth Corrêa			368342 - Tecnologias em Engenharia Biomédica (4 cr). TURMA A. Prof. Gerardo Antonio Pizo
17h às 18h					
18h às 19h					
19h às 20h					



Documento assinado eletronicamente por **Marília Miranda Forte Gomes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**, em 29/04/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8022103** e o código CRC **50799A13**.

